



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 30/10/2020

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 03 / 11 / 20

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 346/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 17:19
Legislativo - IND 119/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a construção de um redutor de
velocidade na Rua Hortência, no Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Hortência, no Centro, em frente à Lanchonete da Rodoviária e ao Lira Materiais de Construção.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população considerando a alta velocidade que os veículos trafegam pelo local, colocando assim em risco pedestres e outros condutores. Portanto solicita que a presente indicação seja atendida.

Volmir R.
VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 09 / 11 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
[Assinatura]